

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2021**

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **Silvia Fernanda Nunes**, portadora do RG nº 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69, para exercer as atividades de PREGOEIRA no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcos Vinicius Duarte** – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, como membros de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 080/2019, de 26 de agosto de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 04 de janeiro de 2.021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F0DDC7CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

A Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, considerando a Lei Municipal n.º 511/207, de 17 de dezembro de 2007, torna público que está realizando o **Chamamento Público - Cadastro de moradores desempregados para o Programa Frente de Trabalho**, para o exercício de 2021.

Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social na rua Jerônimo Farias Martins, 514 **até o dia 22 de janeiro de 2021**, munidos de todos os documentos pessoais. O trabalho no programa somente será concedido às pessoas com CPF regularizado e com idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar em condições de saúde, física e mental para desempenhar serviços na FRENTE DE TRABALHO.

Será repassado auxílio financeiro ao beneficiário do Programa “FRENTE de TRABALHO” correspondente aos seguintes valores: a) No valor de R\$ 45,00 (quarenta) reais, por 08 horas/dia; c) No valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais, por 06 horas/dia. c) No valor de R\$ 25,00 (vinte) reais, por 04 horas/dia.

O Programa “Frente de Trabalho” consiste na contratação temporária de caráter excepcional em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal. A participação no programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais, desconto ou contribuição previdenciária entre o beneficiário e o Município de Santa Cecília do Pavão.

Os beneficiários do Programa Frente de Trabalho desenvolverão suas atividades de junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta e nas entidades sem fins lucrativos, como instrutor de programas ou projetos sociais, limpeza de ruas, praças, bueiros, terrenos, coleta de lixo, manutenção de esgoto, pintura e conservação dos prédios públicos e outras atividades necessárias da administração pública.

O objetivo do programa é amenizar grave problema social causado pelo desemprego e após o preenchimento da ficha de inscrição, todos estarão aptos a participar de frentes de trabalho, conforme avaliação desta Secretaria, disponibilidade financeira e necessidade da administração.

Santa Cecília do Pavão, 04 de janeiro de 2021.

MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS

Secretária de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F400768B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FOLHA DE DESPACHO - SAMAE**

FOLHA DE DESPACHO

Despacho do Diretor Presidente do SAMAE, de 05 de janeiro de 2021

Ref.: Dispensa de Licitação nº 045/2020 - Processo Administrativo nº 051/2020 – Art. 24 II da lei nº 8666/93 – Desclassificação da primeira colocada – Contratação da segunda colocada.

O Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão/PR, autoriza e torna pública a presente alteração do resultado final, justificado por motivo de desclassificação da primeira colocada, ficando autorizada a contratação da segunda colocada, conforme Parecer Jurídico nº 048/2020 que consta nos autos.

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) bobinas personalizadas em papel termo sensível para emissão de fatura de água.

Valor total: R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais)

Empresa:VPFLEX INDUSTRIA GRÁFICA LTDA – CNPJ 17.613.727/0001-47

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 01.001.17.512.0034.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

EDIMAR COVRE

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:23FED228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2021**

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,

CONTRATADA: LUIS HENRIQUE DE CARVALHO LIMA

CPF nº : 088.838.329-06

RG nº : 13287464-6

OBJETO: Contrato prestação de serviços de Motorista, na qualidade de servidor temporário, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, conforme autorização contida no Decreto Municipal 1.776/2020, de 25 de maio 2020, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

VALOR de R\$ 1.272,51 (um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), Bruto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme horário de expediente da Secretária Municipal de saúde, em escala de plantão, ou ainda conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde e Prevenção, em regime de dedicação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato.